

# INFORMATIVO PIT

BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Últimos dias para inscrição de projetos no Prêmio Nacional de Educação Fiscal e participação pontua no PIT - Páginas 2 e 3

Receita Estadual divulga prévia do rateio do ICMS entre municípios para 2023 - Página 4

Direito Tributário e sua relação com a Democracia será tema de novo Webinário de Educação Fiscal e participação pontua no PIT - Página 5

Prazo para Prestação de Contas do PIT referente ao 1º semestre/2022 encerra dia 31 de agosto - Página 6

Confira a agenda de cursos que estão com as inscrições abertas - Página 7



# Últimos dias para inscrição de projetos no Prêmio Nacional de Educação Fiscal e participação pontua no PIT

*Inscrições para o Prêmio Nacional de Educação Fiscal encerram dia 31 de agosto. Evento neste ano chega à décima edição.*



A 10ª edição do Prêmio Nacional de Educação Fiscal reconhece ações realizadas por escolas, instituições, imprensa e iniciativas tecnológicas que discutam e promovam a função social dos tributos, a correta aplicação dos recursos, a qualidade do gasto público e o seu retorno para a sociedade.

O período de inscrições dos trabalhos é de 14 de junho a 31 de agosto de 2022 e o regulamento com todas as informações está disponível no site

[www.premioeducacaofiscal.org.br](http://www.premioeducacaofiscal.org.br)

Organizada pela Febrafite - Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, a iniciativa distribui prêmios em dinheiro que variam de R\$ 2 mil a R\$ 10 mil. Ao todo, serão distribuídos mais de R\$ 60 mil em premiação.

## Edição bienal

A pandemia de Covid-19 causou alterações na programação do Prêmio Nacional de Educação Fiscal. Como as escolas públicas sofreram mudanças radicais no seu funcionamento nos anos de 2020 e 2021 e muitas tiveram dificuldades básicas de infraestrutura para dar conta desse novo cenário, a organização do prêmio optou por suspender a edição de 2020 e postergar a de 2021, que será realizada junto com a de 2022.

Na cerimônia de premiação, que acontecerá dia 30 de novembro, no auditório da Embaixada de Portugal, em Brasília, serão anunciados os vencedores da edição bienal 2021-2022, e da edição 2020, que foi suspensa no estágio de julgamento dos mais de 250 projetos inscritos de todas as regiões do país.

O Prêmio Nacional de Educação Fiscal, edição 2021-2022 é uma ação da Febrafite em parceria com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Controladoria Geral da União (CGU), do Grupo de Trabalho Educação Fiscal (GT66- Educação Fiscal), vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), com apoio do Ministério da Educação e das principais entidades nacionais dos Fiscos do Brasil.

## Divulgação do prêmio

Já está disponível para download o cartaz para divulgação do Prêmio Nacional. O cartaz reforça o prazo de inscrição e pode ser divulgado em meio digital ou impresso, a critério de cada município ou escola.

[Clique aqui](#) para acessar o arquivo.

## Pontuação no PIT

A inscrição de projetos no Prêmio Nacional pontua para o município na Ação 1.08 do Programa de Integração Tributária (PIT) no 2º semestre de 2022.

Para pontuar na Ação 1.08 (concurso relativo ao Programa de Educação Fiscal), o município deve fazer a divulgação do Prêmio Nacional de Educação Fiscal,

conforme explicado abaixo, e inscrever um de seus projetos no referido Prêmio Nacional.

Pontuação: 5 pontos.

Cuidados na prestação de contas: A comprovação será feita através dos três documentos abaixo descritos, que deverão ser enviados na prestação de contas do 2º semestre de 2022.

- Comprovação do envio aos servidores e professores municipais de e-mail sobre as inscrições no Prêmio Nacional e regulamento.
- Comprovação da divulgação nas plataformas digitais da Prefeitura dos cartazes oficiais da campanha do Prêmio Nacional.
- Declaração, com fé pública, da inscrição de pelo menos um projeto do município, com observância do "Regulamento do Prêmio Nacional de Educação Fiscal".

#OPrêmioTáON

Inscrições para a edição bienal 2021/2022  
de 14 de junho a 31 de agosto

Prêmio Nacional de Educação Fiscal

10 ANOS

Maíra Azevedo

Consulte o regulamento e inscreva-se no  
[www.premioeducacaofiscal.org.br](http://www.premioeducacaofiscal.org.br)

## Serviço

### Datas importantes

*Período de inscrições: 14 de junho a 31 de agosto de 2022*

*Período para envio da documentação complementar: 1º a 11 de setembro de 2022*

*Data da premiação: 30 de novembro de 2022.*

# Receita Estadual divulga prévia do rateio do ICMS entre municípios para 2023

*O prazo de recebimento das impugnações se encerra dia 1º de setembro.*

A Receita Estadual divulgou os índices provisórios de participação de cada município gaúcho no rateio da arrecadação do ICMS para o exercício de 2023. Conforme determina a Constituição Federal, 25% de toda a arrecadação dos estados com o tributo, após as devidas destinações constitucionais (ex. FUNDEB), pertence aos municípios. O Índice de Participação dos Municípios (IPM) é o indicador utilizado para a distribuição destes recursos no Estado, determinando a quota-parte de cada uma das 497 cidades gaúchas sobre as receitas do ICMS. Os números constam na Portaria Sefaz Nº 071/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 2 de agosto.

A estimativa, segundo o fisco, é que sejam repassados cerca de R\$ 8,3 bilhões às prefeituras ao longo do próximo ano. Os recursos do ICMS representam, em média, 20% do total das receitas dos municípios gaúchos, tornando a apuração do IPM essencial para o planejamento orçamentário das cidades.

A partir da publicação do IPM Provisório, inicia o prazo de 30 dias para que os municípios apresentem eventuais contestações e impugnações aos dados, que este ano vai até 1º de setembro. Com isso, os recursos serão julgados e culminarão com a posterior publicação dos percentuais definitivos.



Nesta apuração, de acordo com a IN Nº 45/98 (Título I, Cap. XIV, subitem 4.5.4), a impugnação do IPM deverá ser feita exclusivamente através de Protocolo Eletrônico, de forma 100% digital, seguindo as orientações descritas no "Roteiro para Impugnação Eletrônica IPM – PE", disponível [no site da Receita Estadual](#). Sendo assim, serão desconsideradas as impugnações que forem encaminhadas por outros meios, tais como, pelo correio, presencialmente ou por e-mail. Além disso, será aceito apenas um protocolo por prefeitura (o primeiro encaminhado).

Confira [neste link](#) a notícia com o desempenho das 20 maiores economias do Estado e os maiores crescimentos e quedas na comparação do IPM provisório de 2023 com o IPM definitivo de 2022.

# Direito Tributário e sua relação com a Democracia será tema de novo Webinário de Educação Fiscal e participação pontua no PIT

*Evento será no próximo dia 31 de agosto, às 10h.*



11º Webinário Nacional de Educação Fiscal  
GT66 Educação Fiscal/Confaz  
Direito Tributário, Democracia e sua relação com a justiça fiscal e social

Dia 31 de agosto às 10:00

**Palestrantes**  
Fernanda Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, e Marciano Buffon, Advogado Tributarista e Professor da UNISINOS

Mediadora: Nilce Nascentes  
Coordenadora de Educação Fiscal  
Escola Fazendária do Paraná (EFAZ)

PARA ASSISTIR em Transmissão: GT 66 Educação Fiscal

Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)  
Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)

O Programa Nacional de Educação Fiscal, coordenado por Grupo de Trabalho vinculado ao Confaz, vai realizar, no próximo dia 31 de agosto, o XI Webinário Nacional de Educação Fiscal, com o tema: “Direito Tributário, Democracia e sua relação com a Justiça Fiscal e Social”. O webinário será transmitido no canal do Youtube do GT66 - Educação Fiscal, a partir de 10h. Os palestrantes serão Fernanda Pacobahyba, secretária de Fazenda do Ceará, e Marciano Buffon, advogado tributarista e professor universitário. A mediação será de Nilce Nascentes, coordenadora da Educação Fiscal da Escola Fazendária do Paraná.

A escolha pelo tema e pelos palestrantes partiu da preocupação do GT66 em fomentar reflexões sobre o Estado Democrático de Direito e o papel constitucional e estratégico dos tributos para todos os entes federativos. De acordo com os organizadores, o webinário terá um formato de conversação dinâmica, com a fluidez típica dos

podcasts, com participação ativa da mediação, que também apresentará questões do público participante no chat da transmissão.

## Inscrição

As inscrições já estão abertas [clcando aqui](#). Através desta inscrição o participante receberá um lembrete na manhã do dia do webinário com o link do evento. A certificação será feita por meio do preenchimento da lista de presença (via formulário eletrônico) que será divulgada no chat durante o evento. O preenchimento desta ficha de inscrição não é suficiente para receber a certificação e nem a pontuação no PIT.

## Pontuação no PIT

Mediante apresentação de no mínimo 3 certificados, será considerada como válido para pontuação na Ação 1.01 - Realizar atividade de sensibilização sobre o Programa de Educação Fiscal.



# Prazo para Prestação de Contas do PIT referente ao 1º semestre/2022 encerra dia 31 de agosto

*Protocolo Eletrônico está disponível no site da Receita Estadual.*

Já está disponível, através do site da Receita Estadual, o Protocolo Eletrônico para envio da documentação de comprovação das ações que pontuam no 1º semestre de 2022 no Programa de Integração Tributária – PIT.

O município deve abrir o Protocolo Eletrônico para envio da prestação de contas para a Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios – DRCM avaliar e atribuir os pontos. O prazo para abertura e envio do Protocolo Eletrônico referente às ações realizadas 1º semestre de 2022 é de 1º de julho até 31 de agosto.

Os arquivos IPTU/ITBI estão sendo dispensados pela Receita Estadual – o sistema não será atualizado e a legislação será alterada em seguida.

Sendo assim, apesar de ainda previsto na legislação, informa-se que não é mais necessário gerar e enviar esses arquivos para Receita Estadual.



# Confira a agenda de cursos que estão com as inscrições abertas

Calendário de cursos EAD realizados na plataforma da Receita Estadual estão divulgados no site de Educação Fiscal. Links nas imagens.

## Setembro



Período do curso: 09/09 a 10/10/22  
Pontuação no PIT: não pontua  
Pontua com 500 mil pontos para as Entidades Sociais no Programa NFG



Período do curso: 19/09 a 18/10/22  
Pontuação no PIT: Ação 1.02

## Outubro



Período do curso: 04/10 a 01/11/2022  
Pontuação no PIT: não pontua



Período do curso: 11/10 a 08/11/2022  
Pontuação no PIT: Ação 1.02



Período do curso: 25/10 a 22/11/22  
Pontuação no PIT: Ação 1.02